

O BANCARIO



NOVEMBRO DE 2022 - ANO XIV EDIÇÃO 221 | SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE RIO CLARO E REGIÃO

Bancos terão horário de atendimento especial durante Copa do Mundo

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) informou na última quinta-feira (17) que os bancos terão horário especial de atendimento durante a Copa do Mundo FIFA 2022.

A decisão contou com alguns critérios de avaliação, como segurança das agências e de transportes de valores, que segue a Resolução nº 4.880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, que autoriza as instituições financeiras a definir o horário de atendimento em suas dependências.

Os serviços remotos e digitais dos bancos, entretanto, continuarão funcionando normalmente durante os jogos da Seleção Brasileira nos horários estabelecidos por cada insituição e seus critérios.

"Os meios eletrônicos são uma alternativa prática e extremamente segura e oferecem praticamente a totalidade das transações financeiras do sistema bancário. Internet banking, mobile banking e caixas eletrônicos podem ser utilizados para pagamento de contas, checagem de saldo e extrato e transferências, entre outros serviços", ressalta o diretor-adjunto de Serviços da FEBRABAN, Walter Faria.

Nos jogos com horário previsto às 12h

Nos Estados com horário igual ao horário de Brasília, o atendimento ao público será

das 9h às 11h e das 15h30 às 16h30;

Nos Estados com diferença de 1h em relação ao horário de Brasília, o atendimento ao público será das 8h às 10h e das 14h30 às 15h30;

Nos Estados com diferença de 2h em relação ao horário de Brasília: das 7h às 9h e das 13h30 às 14h30;

Nas agências em Fernando de Noronha (1h antes do horário de Brasília): das 8h às 12h.

Nos jogos com horário previsto às 13h

Estados com horário igual ao horário de Brasília: das 8h30 às 11h30;

Estados com diferença de

01h00 em relação ao horário de Brasília: das 7h30 às 10h30;

Estados com diferença de 02h00 em relação ao horário de Brasília: das 7h às 9h30.

Nos Jogos com horário previsto às 16h

Estados com horário igual ao horário de Brasília: das 9h às 14h;

Estados com diferença de 01h00 em relação ao horário de Brasília: das 8h às 13h;

Estados com diferença de 02h em relação ao horário de Brasília: das 7h às 12h.

A Febraban diz ainda que as agências deverão afixar, com 30 dias de antecedência, um aviso sobre o horário de atendimento especial ao público.



Siga o Sindicato dos Bancários de Rio Claro e Região







FEEB A

O BANCÁRIO

COE Bradesco: Saúde, Teletrabalho e Auxílio Academia são temas de debate entre COE e Banco



Em reunião realizada na última segunda-feira (14) entre a Comissão de Organização dos Empregados (COE) Bradesco e o banco, a representação dos funcionários abordou importantes temas de interesse da categoria.

Entre as pautas abordadas estão: fechamento de agências e emprego, reivindicação de auxílio academia, teletrabalho, saúde, copa do mundo, energia solar e minuta específica do banco.

EMPREGO

A representação dos funcionários cobrou esclarecimentos sobre as mais de 180 demissões ocorridas recentemente. "Alertamos quanto ao quadro de funcionários nas agências, que é extremamente enxuto e compromete o atendimento ao cliente. Sem contar as metas de limites de autenticações nas agências", explica Lourival Rodrigues, representante da Federação dos Bancários dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Feeb SP/MS).

Em resposta, o banco argumentou que tanto a migração para o modelo digital, como a sobreposição de agências, entre outras estratégias de negócios, resultaram no fechamento das agências. Os representantes enfatizaram ao banco a preocupação com o emprego.

O banco informou o reaproveitamento dos funcionários das agências fechadas para outras unidades.

"Ocorre que as agências estão sendo transformadas em Unidades de Negócio (sem caixa) e posteriormente são fechadas", explica Lourival.

SAÚDE E BEM-ESTAR

Entre as solicitações feitas pela COE ao banco está o benefício do auxilio Academia Gympass para funcionários e dependentes.

"İnvestir na atividade física é investir na saúde do funcionário e assim, evitar ou amenizar efeitos do stress da atividade diária do bancário", explica o representante.

Em resposta, o banco se comprometeu a encaminhar a demanda e apresentar retorno na próxima reunião.

ENERGIA SOLAR

Menor taxa e melhores prazos para aquisição de energia solar fotovoltaica foram solicitados pela COE.

O banco concedeu taxa melhor e prazo de até 60 meses aos funcionários que optarem pelo empréstimo.

TELETRABALHO

O acordo de Teletrabalho, que agora consta na Convenção Coletiva de Trabalho já foi implementado pelo banco. A Coe Bradesco solicitou dialogar para melhorar as condições vigentes. "A rede de agências, por exemplo, que tem uma característica presencial, não é elegível neste momento. Precisamos dialogar mais e propormos soluções e contribuições", disse.

SAÚDE

Melhorias no atendimento do Saúde Bradesco, bem

como médico, clínicas, hospitais e serviços odontológicos foram solicitados. Um levantamento de cada região foi realizado pelos sindicatos da Feeb SP/MS e encaminhado ao banco.

COPA DO MUNDO

O banco informou que as horas dos jogos de futebol da seleção brasileira serão abonadas pelo banco.

Minuta específica

Na próxima reunião, em data a ser definida ainda este ano, será discutida a minuta de reinvindicação dos funcionários do Bradesco.















O BANCÁRIO

Trabalhadores do Itaú conquistam anistia total das horas negativas

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú e a direção do banco negociaram o acordo de banco de horas negativas. O objetivo é a garantia dos direitos dos trabalhadores que foram afastados ou colocados em regime de rodízio nas agências, por conta da pandemia da Covid-19.

O resultado da reunião garante que os trabalhadores que não conseguiram compensar as horas negativas até o dia 31 de outubro, terão o banco de horas anistiado completamente.

"Visamos a garantia dos direitos dos trabalhado-

res afastados ou colocados em regime de rodízio nas agências, por conta da pandemia de coronavírus. É uma importante decisão para o bancário e o movimento sindical", explica Reginaldo Breda, presidente do Sindicato dos Bancários de Rio Claro e Região e secretário geral da Federação dos Bancários dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Feeb SP/MS).

O acordo de compensação das horas negativas, assinado em fevereiro de 2021, previa que os bancários teriam um período de 18 meses, a partir do mês

de março seguinte, com o limite de duas horas por dia, para compensar as horas negativas. Este acordo seria revisado a cada três meses, podendo ser prorrogado em mais seis meses, caso os trabalhadores não estivessem conseguindo zerar os seus bancos.

Todos os membros da COE analisaram como a boa relação que construíram com o departamento do banco e positivas para os trabalhadores. "Seguimos agora com as negociações de outros temas como o parcelamento de dívidas, PCR e teletrabalho", conclui Breda.

ESCLARECIMENTOS

Decisão judicial que possibilitava a migração do plano de saúde da Economus para a Cassi

Após uma liminar da 3ª Vara do Trabalho de Brasília em ação movida pelo Ministério Público do Trabalho assegurar aos empregados egressos do Banco Nossa Caixa (BNC), inclusive os aposentados e seus dependentes, o direito de optar pelo Plano de Saúde da CASSI, em igualdade de condições em relação aos empregados admitidos óriginariamente pelo BB.

Por provocação do Banco do Brasil, o próprio Juiz suspendeu a liminar, impedindo o direito de opção.

Confira esclarecimento jurídico sobre a decisão: Execução MPT - Egressos dos bancos incorporados – Cassi









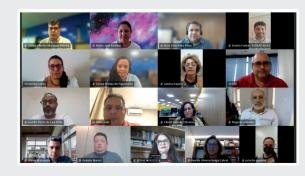


O BANCÁRIO

Primeira mesa de negociação com o Banco termina sem proposta de ampliação para Teletrabalho

Aconteceu na manhã desta segunda-feira (21), a primeira mesa de negociação entre a Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) e o banco. "Apesar do Teletrabalho ser um compromisso assumido entre as partes no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022-2024, na prática ainda não está sendo exercido totalmente", explica David Zaia, presidente da Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Feeb SP/MS).

Durante a mesa de negociação, entre os dados apresentados está o número de trabalhadores em home office. Dos 17.509 funcionários com permissão para o home office, somente 9.849 exercem a modalidade, a maioria em apenas dois dias na semana,



ou seja, menos de 50% dos dias úteis e, portanto, sem o direito de receber a ajuda de custo conquistada no novo ACT

O banco admitiu, ainda, que apenas os funcionários da área de tecnologia da informação (TI) são liberados para exercer 100% das atividades

em home office, pois tem interesse em "reter talentos". Por outro lado, ao ser questionado porque trabalhadores que sofrem com alguma comorbidade não estão conseguindo acessar esse direito, a resposta da empresa foi que "o TRI [trabalho remoto institucional] não tem como objetivo cuidar da saúde", o que desapontou os representantes. Apesar de reconhecer as leis 14.442/2022 e 14.457/2022, que concedem o direito de home office para pais, mães e tutores com crianças de até 4 anos e de até 6 anos ou com deficiência (independentemente da idade), o banco pontuou que só está liberando o trabalho remoto nas unidades que foram habilitadas pelos diretores responsáveis.









